

--- Aos vinte e três de setembro do ano dois mil e catorze reuniu o Conselho Municipal de Juventude do Funchal, pelas dezoito horas, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando ainda presente a Senhora Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, bem como os seguintes Representantes:-----

--- **Membros da Assembleia Municipal do Funchal** - Catarina José Ferreira Soares (MPT); Herlanda Maria Amado Gouveia (PCP/PEV-CDU); Gonçalo Nuno Pimenta Camacho (CDS/PP); Lívio Rómulo Soares Coelho (PPD/PSD); Sérgio Diamantino Freitas Rodrigues (PS). -----

--- **Associações Juvenis** – Sílvia Hugo Soares Camacho (Associação Cultural Dragoeiro); Cheila Martins (Associação de Apoio a Crianças e Jovens); José Luís Sousa Melim (Associação de Teatro Amador Livramento / TAL); Cláudio Pereira (Associação de Jovens Advogados da Madeira); Gonçalo Nuno Cardoso de Moura (Associação Reinventa) Marco Faria (TUMA – Tuna da Universidade da Madeira); Ana Sofia Freitas Nunes (Tuna d’Elas – Tuna Feminina da UMA). -----

--- **Associações de Estudantes do ensino básico, secundário, superior e profissional** – César Manuel Nascimento Dias (Associação Académica da Universidade da Madeira); Rodrigo João de Correia Freitas (Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva). -----

--- **Juventude Partidária com representação nos órgãos do Município e da Assembleia Legislativa Regional da RAM** - Joana Rute Fernandes Mendes (JPTP); Jorge Diogo Cró Nunes (JCP); Luísa Gouveia (JP); Cláudia Maria Ascensão Mendonça de Oliveira Vieira (JS); Carlos André Camacho Alves (JSD); Egídio Paulo Caires Fernandes (JBE). -----

--- **Associação Jovem** – Silvano Rodrigues (Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional

da Madeira). -----

--- Esteve também presente a funcionária da autarquia Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, designada para elaborar as atas do CMJF. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** deu início à reunião dando as boas vindas a todos os presentes, e apresentando a Senhora Vereadora com o Pelouro da Juventude Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, que será quem irá apoiar e fazer a articulação mais direta do desenvolvimento dos trabalhos neste CMJF. -----

De seguida emitiu a sua opinião pessoal em relação aos Conselhos Municipais, e espera que com a participação e o envolvimento de todos, este CMJF funcione, seja útil e eficaz.-

Depois, referindo-se à necessidade da criação do CMJF, disse que o mesmo surgiu devido ao facto de as pessoas atualmente serem mais ativas e de terem maior longevidade, o que é salutar, levando a que as políticas públicas estejam mais canalizadas para essa faixa etária, em detrimento das camadas mais jovens que apresentam uma diminuição demográfica notória. -----

Contudo, não é essa a visão daquele Executivo, pois acham que o futuro depende dos jovens e querem que a juventude actual seja dinâmica e empreendedora. Com isto, têm uma postura de ouvir e pôr em prática as ações que ali forem delineadas. -----

Concluiu, fazendo votos que surjam iniciativas que possam fazer a diferença nas políticas municipais para a juventude. -----

--- De seguida passou a palavra à **Senhora Vereadora Madalena Nunes**, que começou também por agradecer a presença de todos, passando depois a apresentar a Funcionária Nélia Gonçalves, que irá elaborar o secretariado deste Conselho, o seu Assessor Dr. João Paulo Beja e a sua Secretária Catarina, que também prestarão todo o apoio necessário. --

--- Por esta ocasião a **Conselheira Municipal Herlanda Maria Amado Gouveia**, Membro da AMF do PCP/PEV-CDU, interveio para referir que deve de ter havido um

lapso na convocação dos Membros da Assembleia Municipal, uma vez que se encontram membros na sala que fazem parte do GMM (Grupo Municipal Mudança), e que deveriam ser representados por um líder que os represente. -----

--- **A Senhora Vereadora Madalena Nunes** disse que iria ser distribuída uma documentação, para que posteriormente se possa cumprir com o que a Senhora Deputada Herlanda Amado acabou de referir. -----

No entanto, a convocação foi feita através da lista que foi recebida, mas que futuramente poderá ser melhorada. Como tal, não vê inconveniente em que se prossigam os trabalhos. -----

--- **O Conselheiro Municipal Lívio Rómulo Soares Coelho, Membro do AMF do PPD/PSD**, solicitou a apresentação dos membros convocados, porque tem algumas dúvidas sobre o que consta no site. -----

--- A esta solicitação o **Senhor Presidente da Câmara** passou a apresentar os cinco grupos e os respetivos representantes, que compõem o CMJF: -----

- **Membros da Assembleia Municipal do Funchal** - Catarina José Ferreira Soares (MPT); Herlanda Maria Amado Gouveia (PCP/PEV-CDU); Gonçalo Nuno Pimenta Camacho (CDS/PP); Lívio Rómulo Soares Coelho (PPD/PSD). -----

- **Associações Juvenis** – Sílvio Hugo Soares Camacho (Associação Cultural Dragoeiro); Cheila Martins (Associação de Apoio a Crianças e Jovens); José Luís Sousa Melim (Associação de Teatro Amador Livramento / TAL); Cláudio Pereira (Associação de Jovens Advogados da Madeira); Gonçalo Nuno Cardoso de Moura (Associação Reinventa) Marco Faria (TUMA – Tuna da Universidade da Madeira); Ana Sofia Freitas Nunes (Tuna d'Elas – Tuna Feminina da UMA). -----

- **Associações de Estudantes do ensino básico, secundário, superior e profissional**  
– César Manuel Nascimento Dias (Associação Académica da Universidade da Madeira);

Rodrigo João de Correia Freitas (Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva). -----

- **Juventude Partidária com representação nos órgãos do Município e da Assembleia Legislativa Regional da RAM** - Joana Rute Fernandes Mendes (JPTP); Jorge Diogo Cró Nunes (JCP); Luísa Gouveia (JP); Cláudia Maria Ascensão Mendonça de Oliveira Vieira (JS); Carlos André Camacho Alves (JSD); Sérgio Diamantino Freitas Rodrigues (JPS) -----

- **Associação Jovem** – Silvano Rodrigues (Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional da Madeira). -----

Após a apresentação referiu-se à questão da idade dos representantes, porque excetuando os membros da Assembleia Municipal, do Presidente da Câmara e da Vereadora, todos terão de ter a idade máxima de trinta anos. -----

--- Por esta ocasião o **Senhor Conselheiro Municipal Rómulo Coelho, Membro da AMF do PPD/PSD**, interveio por entender que terá havido uma má interpretação do nº 1, alínea b) do art.º 4º do Regulamento do CMJF, que refere "*um membro da assembleia municipal de cada partido, coligação ou grupo de cidadãos eleitores representantes na Assembleia Municipal*". Pois, após a apresentação feita pelo Senhor Presidente, verificou-

se que cada partido que compõe a Coligação Mudança tem ali um seu representante. ----

Assim, por considerar essa situação irregular, entregou ao Senhor Presidente da Câmara um pedido de adiamento da reunião para esclarecimento e clarificação da situação. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara**, face a esta proposta de adiamento considera que independentemente das razões que possam ou não existir nesta matéria, não vê razões para adiar a reunião, porque estes elementos em termos de influência não têm decisão porque não votam, havendo apenas um contributo nas matérias propostas e debatidas. ---

--- **A Conselheira Municipal Herlanda Amado, Membro da AMF do PCP/PEV-CDU**,

retorquiu que embora respeite a opinião do Senhor Presidente, não concorda com o avanço da reunião com todos os membros dos partidos que estão representados na Assembleia Municipal, porque isso é deturpar a decisão da Assembleia Municipal, aquando da aprovação do Regulamento do CMJF. Por isso, o correto era o líder, proposto pelos membros do GMM, auscultá-los sobre as suas propostas e opiniões e posteriormente transmiti-las ao CMJF.-----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** começou por esclarecer que o entendimento que esteve inerente à convocatória de todos os que ali estão presentes é de que, haveria direito à representatividade de cada partido, independentemente de haver partidos que estão na Coligação. -----

Contudo, é de opinião que se deve dar continuidade aos trabalhos, ficando o compromisso de esclarecer e corrigir os aspetos que suscitaram dúvidas. -----

--- **O Conselheiro Municipal Rómulo Coelho, Membro da AMF do PPD/PSD**, respondeu ao Senhor Presidente que não concorda com a sua opinião de continuar os trabalhos, até porque esta questão foi discutida na Assembleia Municipal ficando tudo bem especificada, conforme consta das atas da Assembleia. E que também têm todo o interesse que este CMJF funcione, mas com toda a legalidade.-----

--- **A Conselheira Municipal Cláudia Maria Ascensão Mendonça de Oliveira Vieira da JS**, interveio dizendo que havendo quórum e o compromisso do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Madalena Nunes, em esclarecer e retificar esta situação, não vê qualquer impedimento para que a reunião prossiga, apelando para o bom senso. -----

--- De seguida interveio o **Conselheiro Municipal Silvano Rodrigues, do Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional da Madeira**, referindo que devido há questão da idade, em que o máximo são os trinta anos, e uma vez que os Membros que compõem a

Junta Regional da Madeira, que é um órgão de gestão, já ultrapassaram esse máximo, não sabe o que está a fazer naquela reunião do CMJF. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** admitiu que o Regulamento do CMJF possa chocar com os estatutos das Organizações, mas lembrou que começou por referir que esperava que houvesse alguma informalidade, porque o mais importante é o debate e as propostas que irão resultar daquele CMFJ e não transformá-lo numa luta entre partidos. Por isso, apesar das questões levantadas, na sua opinião deveriam continuar os trabalhos, no entanto, deixa à consideração do plenário essa decisão, pondo à votação a proposta do Conselheiro Rómulo Coelho do PPD/PSD. -----

--- **O Conselheiro Municipal Rodrigo João de Correia Freitas, da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva**, interveio dizendo que o que ouviu até aquele momento foi uma discussão política, e numa voz mais independente, que é a sua, acha que apesar do Senhor Presidente ter toda a razão, este não é o melhor exemplo a transmitir aos Jovens, porque a CMF, na pessoa do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora, são um exemplo para a Juventude e a Sociedade em geral, daí achar mal desrespeitar uma regra que foi aprovada naquela Casa. -----

--- **O Conselheiro Municipal Egídio Paulo Caires Fernandes, da JBE**, disse que o mais importante é trabalhar em prol dos Jovens e do que está em causa no CMJF. Contudo, gostaria de ser esclarecido se está a representar o Membro da Assembleia Municipal do BE, ou se está a representar a JBE? -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que está a representar a Assembleia Municipal. -----

--- **O Conselheiro Municipal Rómulo Coelho, Membro da AMF do PPD/PSD**, referiu achar estranho uma pessoa que ali está presente não saber o que está a representar. -----

--- **A Conselheira Municipal Herlinda Amado, do PCP/PEV-CDU**, dirigiu-se ao Senhor

Presidente da Câmara dizendo que percebeu o que o mesmo disse, e que não pretende politizar, mas clarificar a interpretação deturpada do que foi aprovado na Assembleia Municipal, porque como Membro legitimamente eleito para a Assembleia Municipal e tendo conhecimento da proposta apresentada, do seu debate e conclusão, não pode aceitar a eleição de todos os membros na base de um pressuposto errado. -----

Por fim, questionou quem iria tomar posse? -----

--- **O Conselheiro Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, Membro da AMF do Grupo Municipal do CDS/PP**, começou por felicitar todas as Associações presentes, e reforçando o que a Conselheira Herlanda Amado acabou de referir, disse que o que é necessário é reger-se pela lei e pelo que ficou transcrito em Ata da Assembleia Municipal, para que de alguma forma as Associações saiam dali com as normas e funcionamentos legais que rege uma Câmara, uma Assembleia Municipal e um CMJF. -----

Por isso, a sua interpretação é que se o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora e os Senhores Conselheiros concordarem, podem numa perspetiva de consenso, suprimir os nomes dos membros que não deveriam ser convocados, no sentido de apressarem os trabalhos para que todas as Associações e todos os Membros daquela Casa possam ter ~~direito a expressar, por livre e espontânea vontade, o bem-estar para toda a Juventude do~~ Funchal. Porque havendo uma decisão de um Órgão Supremo que é a Assembleia Municipal, a lei é para se cumprir. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que a sugestão de suprimir os nomes convocados, não é possível porque os mesmos receberam uma Convocatória. -----

Podem sim, adiar a reunião como propôs o Conselheiro Municipal Rómulo Coelho, do PPD/PSD. Saliendo que não há qualquer tentativa por parte do Executivo de infringir seja o que for, o que existe é uma interpretação diferente do que diz o Regulamento por parte de quem fez a Convocatória, e por parte de quem a recebeu. -----

Como tal, propôs a interrupção da reunião durante cinco minutos, para chegarem a uma conclusão de continuar ou não a mesma. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** de volta à sala, tomou a palavra e disse que a conclusão a que chegou, é de por à votação a proposta do Conselheiro Municipal Rómulo Coelho do PPD/PSD. -----

--- **A Conselheira Municipal Herlanda Amado, Membro da AMF do PCP/PEV-CDU,** pediu a palavra para dizer que além de estar a ser ultrapassada a decisão da proposta do Regulamento do CMJF na Assembleia Municipal, como é que os membros presentes que ainda não tomaram posse podem votar? -----

--- **O Conselheiro Municipal Silvano Rodrigues, do Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional da Madeira,** referiu também, que cumprem os requisitos em relação ao ponto 1 al. d), mas ao passar ao ponto 5, que se refere à idade, acha que deverá haver um ponto 5.1, porque todas as Associações de Educação não formal, jamais irão cumprir o ponto 5, e que se assim não for, o próprio e o Movimento que representa, não estão ali a fazer nada. -----

--- **A Conselheira Municipal Cláudia Mendonça, da JS,** tentou clarificar o seu entendimento dizendo que a Coligação MUDANÇA foi eleita por um determinado número de partidos, e na Assembleia Municipal o Grupo Municipal Mudança nem sequer é composta pela totalidade dos partidos que foi eleita a Coligação. E como no Regulamento não está escrito um representante de cada Grupo Municipal, a Coligação não vai ser representada por um único elemento, porque a Coligação foi eleita no dia vinte e nove e por si só fica, ou seja, está correta a Convocatória que foi feita. -----

Relativamente à questão da idade a que se refere a al. d) do artigo 5º, cada Associação Juvenil ao ser convocada, devia de ter acordado quem seria o seu representante, embora considere pertinente a própria Associação fazer um voto de protesto relativamente a esta



questão. -----

Contudo, julga que o melhor era toda a gente refletir e ficarem por "ali". -----

--- **O Conselheiro Municipal Rómulo Coelho, Membro da AMF do PPD/PSD**, ressaltou que em relação à questão dos trinta anos, isso advém do artigo nacional que tem a ver com a definição das Instituições Juvenis. -----

De seguida, questionou se não há representante do PND? - Ao que o Senhor Presidente respondeu que não. -----

Questionou ainda, se o representante de cada partido da Assembleia Municipal é deputado eleito na Assembleia Municipal, ou não? -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que essa é outra questão que não está plasmada no Regulamento, sendo essa a questão que os divide, porque existe uma interpretação diferente, da parte de quem fez a Convocatória, da interpretação que estão ali a colocar. Por isso, voltou a dizer que a forma mais correta de resolverem a situação é por à votação, a proposta de adiamento da reunião, ressaltando que não poderão votar os elementos que têm mais de trinta anos. -----

--- **O Conselheiro Municipal Silvano Rodrigues, do Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional da Madeira**, informou que então o representante da Instituição que representa passará a ser a Marta Dias, que é a suplente, e que a mesma já estava prestes a chegar, para poder votar. -----

--- **O Conselheiro Municipal Rómulo Coelho, Membro da AMF do PPD/PSD**, retorquiu que, se o Senhor Presidente vai colocar esta situação à votação, o que no seu entender é ilegal, quer que conste em ata que irá retirar-se da sala. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que embora respeite a sua decisão, acha-a incoerente, uma vez que vai pôr à votação, de uma forma democrática o documento por ele apresentado. Porque quando há decisões desta natureza, as mesmas

devem de ser colocadas à votação, por ser a forma mais correta de dirimir as situações. --

--- De seguida, o **Senhor Presidente colocou a proposta à votação, questionando quem votava contra o adiamento da reunião.** -----

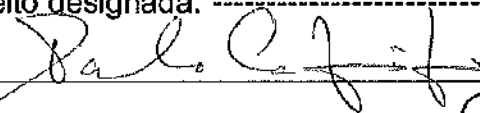
Tendo a mesma sido **Aprovada** com três votos a favor, cinco abstenções e zero votos contra. -----

--- **A Conselheira Municipal Cláudia Mendonça, da JS,** manifestou a sua opinião sobre esta votação dizendo que, como é que podem votar uma coisa se ainda não tomaram posse? -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que a reunião está encerrada, que irão esclarecer esta situação e depois irão convocá-los para uma outra reunião. -----

--- Para constar, se lavrou a presente ata, redigida por mim, Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, para o efeito designada. -----

--- O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_



--- A Vereadora: \_\_\_\_\_

--- Fui presente: Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves

